ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 206/2023

Trata da liberação de recursos do FMMA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do colegiado em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;

Considerando que o Fundo Municipal deve financiar as iniciativas e ou atividades de Educação Ambiental no Município de Charqueadas;

Considerando que os recursos serão repassados, diretamente, através do CPM das Escolas Municipais para execução nos projetos apresentados na 8ª Edição do Prêmio Ambiental Insígnia Verde Ademir Scarpatti em 2024;

Considerando a Resolução COMUMA 201/2023, que teve aprovação unanime no colegiado em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2023, autorizando o repasse para as Escolas Municipais participantes da 8ª Edição do Prêmio Ambiental Insígnia Verde Ademir Scarpatti.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para o custeio da premiação da 8ª Edição do Prêmio Ambiental Insígnia Verde Ademir Scarpatti, no valor total de R$ 6.000,00.

Parágrafo único – O valor que trata este artigo será distribuído da seguinte forma:

I – R$ 3.000,00 para o primeiro lugar CPM da E.M.E.F. Horácio Prates, CNPJ: 01.868.094/0001-88;

II- R$ 2.000,00 para o segundo lugar CPM da E.M.E.F. Maria de Lourdes Freitas CNPJ: 01.868.096/00001-77;

III- R$ 1.000,00 para o terceiro lugar CPM da E.M.E.F. Otávio Lázaro CNPJ: 01.868.097/0001-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Geog. Fernando Araujo Nunes

Presidente

Registre-se e publique-se 12/12/2023

Marta Jaqueline Lima de Moura

Secretária